TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Estudante da UFG realizando estágio curricular obrigatório em Empresas/Instituições/Profissional Liberal- Termo coletivo para o mesmo supervisor)

1. Modalidade do estágio:

Estágio Curricular Obrigatório

N.º da Apólice de Seguro: 820015271 Nome da Seguradora: METFIFE

2. Dados da Instituição de Ensino de origem dos Estudantes

Nome da Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Nome da Unidade Acadêmica: EMAC

Coordenador de Estágio do Curso:ADRIANA OLIVEIRA AGUIAR

Portaria de Designação: 22/2018

Matrícula SIAPE: 1152415

Nome do Orientador: FLÁVIA MARIA CRUVINEL

3. Dados da Empresa/Instituição/Profissional Liberal Concedente do Estágio

Empresa/Instituição/Profissional Liberal: Casa São José - Paróquia Nossa Senhora da Assunção

CNPJ/Registro no Conselho Profissional:

Endereço: Rua 44 - Vila Itatiaia, , 74690-690

Cidade-UF: Goiânia - GO CEP: 74690-690

Nome do Supervisor do Estágio: FLÁVIA MARIA CRUVINEL

CPF: RG: Org. Expedidor: ____/___

Como parte integrante deste termo coletivo, segue anexa a **Identificação dos Estagiários** que figuram e assinam como parte das relações de estágio ora formalizadas. Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; das Resoluções CEPEC n. 1538, 1539 e 1557 (**UFG**); do Convênio **UFG** n.º 246/2018 e demais normas estabelecidas entre a **UFG** e a **Concedente do Estágio**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será aceito(a) como **ESTAGIÁRIO(A)** o(a) estudante que esteja comprovadamente matriculado e com freqüência efetiva no curso de graduação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL da **UFG**, cujas atividades a serem desenvolvidas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, acima identificado(a), na Casa São José - Paróquia Nossa Senhora da Assunção **(Concedente)** deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, ou seja, MÚSICA_ (**indicar a área**).

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio é um componente de caráter teórico-prático que, desenvolvido no ambiente de trabalho, tem como objetivo principal preparar os estudantes para o trabalho produtivo, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, no sentido de desenvolvê-los para a vida cidadã e o trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pelas instituições formadoras, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pelo **CEPEC/UFG** e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC n.os 1538, 1539 e 1557.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da concedente, em atividades que tenham relacionamento com a linha de formação acadêmica do estudante.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. O estágio será orientado por docente(s) designado(s) pela(s) Direção(s) em conjunto com a(s) Coordenadoria(s) de estágio(s) do(s) Curso(s) oferecido(s) pela **UFG.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio oferecido terá a duração de 4 MESES (quantidade de meses/anos), com a jornada diária de - horas, no campo de estágio e em atividades complementares constantes no plano de atividades vinculadas ao objeto do estágio, perfazendo uma carga horária de DUAS_ horas semanais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A jornada de estágio, inclusive no período de férias, será determinada de comum acordo entre o estudante, e a Casa São José - Paróquia Nossa Senhora da Assunção_ **(Concedente)**, sempre com a interveniência da **UFG**, a qual poderá ser de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Quando da não programação de aulas presenciais nos cursos que alternem teoria e prática, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da UFG, a jornada poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

SUBCLÁUSULA QUARTA. Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA QUARTA

O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados ou quando ocorrerem a exigência de atividades alheias à cláusula primeira deste instrumento:

a) automaticamente, ao término do compromisso;

b) abandono, caracterizado por ausência não justificada por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 dias durante todo o período de estágio;

c) conclusão ou interrupção do curso na **UFG**;

d) a pedido do estagiário;

e) comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas do local em que venha exercendo suas atividades de estágio;

f) ex-officio, no interesse da concedente, desde que devidamente motivada;

g) comprovando-se a falta de aproveitamento no estágio, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a sua duração;

h) quando o estagiário deixar de cumprir o disposto neste Termo;

i) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "b", "d", "e", "f", "g" e "h", a Casa São José - Paróquia Nossa Senhora da Assunção _ **(Concedente)** comunicará o fato à **UFG** em um prazo máximo de quinze dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A **UFG** fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de quinze dias após a constatação do fato.

CLÁUSULA QUINTA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA –Fica a critério da Casa São José - Paróquia Nossa Senhora da Assunção **(Concedente)**, no caso do **estágio curricular obrigatório**, o estabelecimento de uma bolsa complementar educacional, equivalente a R$ (-_), cujo valor poderá variar de acordo com a freqüência ao estágio, para que o (a) estudante possa arcar com as despesas normais na realização do estágio.

(X)não se aplica.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A importância referente à bolsa de complementação educacional, por não ter natureza salarial, uma vez que a realização do estágio não acarreta vínculo empregatício, não se enquadra no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, dentre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

SUBCLÁUSULA QUARTA. A UFG deverá fazer seguro de acidentes pessoais em favor de seus estudantes, em valor compatível com o mercado, **no caso de estágio curricular obrigatório.**

CLÁUSULA SEXTA

É assegurado aos estagiários pela concedente**,** sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa complementar educacional.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da concedente.

CLÁUSULA OITAVA

Os(As) estudantes que venham participar das atividades decorrentes da execução do Convênio **UFG** n.º 246/2018, não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com nenhum dos partícipes, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no convênio, neste Termo de Compromisso, assim como dos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, caracteriza vínculo de emprego do educando com a Casa São José - Paróquia Nossa Senhora da Assunção**(Concedente)** para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA NONA

I - No desenvolvimento do estágio ora compromissado caberá ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para a realização do estágio;

b) observar e obedecer às normas internas da concedente;

c) elaborar e entregar para **UFG** plano de atividades e relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

d) desempenhar, de forma eficiente, as demais obrigações decorrentes da condição de estagiário que lhe são cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA

O professor orientador e o supervisor devem seguir o regulamento de estágio do curso onde contemple a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de vinte dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este Termo de Compromisso de Estágio está vinculado ao Convênio **UFG** n.º 246/2018, celebrado entre a **UFG** e a Casa São José - Paróquia Nossa Senhora da Assunção **(Concedente)**, onde se encontram disciplinadas as condições de realização das atividades do estágio.

]

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

GOIÂNIAGO, 21_ de AGOSTO_ de 2019.

Pelo curso da **UFG**:

_____

Coordenador de Estágio do curso

Pelo local de estágio:

_____

Concedente- Assinatura e carimbo

Estagiários:

Dados do Estudante

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:

Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura:

Nome:
Curso/semestre:
CPF: RG: Org. Expedidor:
Horário do estágio:
Período do estágio:___/___/_____ a _____/___/_____
Assinatura: